



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO  
AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL, 320

DECRETO Nº 5 403, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1985

Estima a receita e fixa a despesa da autarquia Instituto de Previdência do Município de Taubaté, para o exercício de 1986.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 107, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964,

## D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica aprovado o orçamento geral para o exercício de 1986, do Instituto de Previdência do Município de Taubaté, criado pela Lei nº 821, de 27 de outubro de 1964, na forma proposta pela sua Presidência, e que estima a receita e fixa a despesa em Cr\$ 35.000.000.000 (trinta e cinco bilhões de cruzeiros).

ARTIGO 2º - A receita será realizada mediante a arrecadação de contribuições, rendas e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes do anexo nº 2-Receta, da Lei 4.320/64, com o seguinte desdobramento:

1000 - RECEITAS CORRENTES . . . . .	Cr\$ 31.999.200.000	
1200 - Receita de Contribuições . . . . .	Cr\$ 27.500.000.000	
1300 - Receita Patrimonial . . . . .	Cr\$ 2.419.010.000	
1900 - Outras Receitas Correntes . . . . .	Cr\$ 2.080.190.000	
2000 - RECEITAS DE CAPITAL . . . . .	Cr\$ 3.000.800.000	
2200 - Alienação de Bens . . . . .	Cr\$ 200.000	
2300 - Amortização de Empréstimos . . . . .	Cr\$ 3.000.100.000	
2500 - Outras Receitas de Capital . . . . .	Cr\$ 500.000	
TOTAL DA RECEITA . . . . .	<u>Cr\$ 35.000.000.000</u>	

ARTIGO 3º - A despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros Programa de Trabalho e Natureza da Despesa, que apresentam o seguinte desdobramento:

### I - DESPESA POR FUNÇÕES DE GOVERNO

15 - Assistência e Previdência . . . . . Cr\$ 35.000.000.000

TOTAL DA DESPESA . . . . . Cr\$ 35.000.000.000



003371

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ**ESTADO DE SÃO PAULO  
AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL, 320

## II - DESPESA POR PROGRAMAS

07 - Administração . . . . .	Cr\$ 4.812.000.000
08 - Administração Financeira . . . . .	Cr\$ 3.000.000.000
75 - Saúde . . . . .	Cr\$ 5.300.000.000
81 - Assistência . . . . .	Cr\$ 650.500.000
82 - Previdência . . . . .	Cr\$ 21.000.000.000
84 - Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público . . . . .	Cr\$ 237.500.000
TOTAL DA DESPESA . . . . .	<u>Cr\$ 35.000.000.000</u>

## III - DESPESA POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

3000 - Despesas Correntes . . . . .	Cr\$ 31.439.000.000
4000 - Despesas de Capital . . . . .	Cr\$ 3.561.000.000
TOTAL DA DESPESA . . . . .	<u>Cr\$ 35.000.000.000</u>

## IV - DESPESA POR ÓRGÃO DE GOVERNO E DE ADMINISTRAÇÃO

10 - Instituto de Previdência do Município de Taubaté . . . . .	Cr\$ 35.000.000.000
TOTAL DA DESPESA . . . . .	<u>Cr\$ 35.000.000.000</u>

ARTIGO 4º - Este decreto entrará em vigor a 1º de janeiro de 1986, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 27 de dezembro de 1985, 341º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 27 de dezembro de 1985.

UMBERTO PASSARELLI  
RESPONDENDO PELO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO